



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1165

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.680 de 02 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre exoneração dos cargos em comissão que especifica, em razão da Lei Complementar nº 09/2022, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição de Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022, que alterou o quadro de cargos em comissão do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar dos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de janeiro de 2025:

NOME	RG	CARGO
ANTONIO BERTHI	7.257.236-X	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
ANTONIO ROBERTO COLOMBI	10.536.022-3	ASSESSOR DE DIVISÃO
CARLOS HENRIQUE BIANCHI BERGO	49.912.156-9	ASSESSOR DE SECRETARIA
FABIANE BERNARDINO DE SÁ	43.066.638-X	COORDENADOR DE GESTÃO
GILBERTO MARTINS NOGUEIRA	17.746.888	ASSESSOR DE SECRETARIA
IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES	27.233.276-8	ASSESSOR DE SECRETARIA
LAURA VIEIRA BASSANI	52.214.960-1	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI	28.460.154-8	COORDENADOR DE GESTÃO
MIRELLY PINHEIRO CHAGAS	45.312.776-9	COORDENADOR DE GESTÃO
TATIANA FELIX DOS REIS	34.206.953-6	ASSESSOR DE SECRETARIA
VANIA DE FATIMA BERNARDO DE LIMA	30.179.125-9	ASSESSOR DE SECRETARIA

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10681 de 03 de janeiro de 2025**PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____ / ____ / ____

Pág. _____

Dispõe sobre nomeação de MIRELLY PINHEIRO CHAGAS, para o cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MIRELLY PINHEIRO CHAGAS, RG: 45.312.776-9, para o cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10682 de 03 de janeiro de 2025**PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em ____ / ____ / ____

Pág. _____

Dispõe sobre nomeação de LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, para o cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, RG: 28.858.143-X, para o cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10683 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de AMANDA NEGREIROS PINHEIRO, para o cargo de Químico e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Amanda Negreiros Pinheiro, RG: 2005010416775, para o cargo de Químico - (Concurso 05/2022), nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10684 de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de Contador e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Josemar Anderson da Silva Ribeiro, RG: 40.674.710-6, para o cargo de Contador - (Concurso 05/2022), nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10685 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de DEBORA APARECIDA VENTURA, para o cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DEBORA APARECIDA VENTURA, RG: 45.314.393-3, para o cargo de Procuradora Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10686 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI, para o cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI, RG: 21.821.481-9, para o cargo de Secretário de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10687 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, para o cargo de SECRETÁRIA DE SANEAMENTO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LEONOR APARECIDA NIERO VERNET, RG: 34.921.076-7, para o cargo de Secretária de Saneamento, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10688 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de JOÃO BAPTISTA LONGHI, para o cargo de SECRETÁRIO DA FAZENDA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JOÃO BAPTISTA LONGHI, RG: 4.753.918-5, para o cargo de Secretário da Fazenda, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10689 de 03 de janeiro de 2025

PUBLICAÇÃO**Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre nomeação de SILVANA PINCH CORTEZ, para o cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear SILVANA PINCH CORTEZ, RG: 21.821.468-6, para o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10690 ____ de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de RONALDO APARECIDO FERREIRA, para o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear RONALDO APARECIDO FERREIRA, RG: 19.188.066-8, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10691 ____ de 03 de janeiro de 2025**PUBLICAÇÃO****Jornal Oficial S. A Posse**

Em ____/____/____

Pág. _____

Dispõe sobre nomeação de PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, RG: 23.563.704-X, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10692 ____ de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, RG: 20.347.744, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10693 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de DANILO LINARES, para o cargo de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DANILO LINARES, RG: 29.295.448-7, para o cargo de Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10694 de 03 de janeiro de 2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Jornal Oficial S. A Posse</p> <p>Em ____/____/____</p> <p>Pág. _____</p>

Dispõe sobre nomeação de

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, para o cargo de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG: 23.378.680-6, para o cargo de Secretário de Segurança Pública, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Portaria nº 10695 de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, Cynara Romanini Villalva, RG nº 16.806.926, da Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra Cynara Romanini Villalva, RG nº 16.806.926, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9920 de 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Errata**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

"Errata: Fica republicado, por erro material, o Decreto Municipal n. 4.168, de 20 de dezembro de 2024, publicado originalmente no Jornal Oficial de 20 de dezembro de 2024 (ed. 1162), sendo correto o texto que segue: "

Decreto n. 4.168, de 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a correção monetária das Tabelas de ISSQN Fixo e de Taxas do Município de Santo Antônio de Posse para o exercício de 2025.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, caput e § 2º, da Lei Federal n. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), bem como no art. 137 da Lei Complementar Municipal n. 010/2017 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral n. 211 (RE 648.245), bem como pelo Superior Tribunal de Justiça na Súmula n. 160,

CONSIDERANDO que a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), está registrada em 4,84093%,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 4,84093% (quatro inteiros e oitenta e quatro mil e noventa e três centésimos por cento), para o exercício de 2025, as tabelas atualmente vigentes de ISSQN Fixo e de Taxas a que se referem o Código Tributário Municipal, conforme Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições do art. 150, III e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO I	
TABELA PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS PRESTADOS	
1 - EXECUÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA	VALOR (R\$)
1.1 – Até 300 m ²	R\$ 231,47
1.2 – de 301 a 450 m ²	R\$ 464,22
1.3 – de 451 a 1000 m ²	R\$ 810,62
1.4 – Acima de 1001 m ² – cada 500 m ²	R\$ 231,47
1.5 – Transporte de terra por m ³	R\$ 49,32
1.6 – Água potável por viagem	R\$ 464,22
1.7 – Água bruta por viagem	R\$ 231,47
2 - RETIRADA DE ENTULHOS	VALOR (R\$)
2.1 - Cada 1 m ³ ou fração	R\$ 108,87
3 - APREENSÃO E GUARDA DE BENS, MERCADORIAS E ANIMAIS	VALOR (R\$)
3.1 - Abandonados em vias públicas (por unidade)	R\$ 116,43
3.2 - Encontrados em poder de contribuinte, responsável ou de terceiros, desde que constituam prova material de infração estabelecida na legislação tributária (por quilo)	R\$ 16,52
3.3 – Veículos automotores (por unidade e por dia)	R\$ 144,82
3.4 – Veículos de tração animal (por unidade/ por dia)	R\$ 144,82
3.5 - Bicicletas (por unidade/ por dia)	R\$ 70,14
3.6 - Motocicletas (por unidade/ por dia)	R\$ 101,55
3.7 – Mercadorias e objetos de qualquer espécie (por quilo)	R\$ 11,98
3.8 – Equinos ou bovinos (por cabeça/ por dia)	R\$ 231,47
3.9 – Caprinos, ovinos e suínos (por cabeça/ por dia)	R\$ 231,47
3.10 – Canino (por cabeça/ por dia)	R\$ 231,47
4 - EXECUÇÃO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	VALOR (R\$)
4.1 - Alinhamento e nivelamento (por metro linear de testada)	R\$ 50,83
4.2 - Horas máquina/ caminhões	R\$ 210,54
5. EXPEDIENTE, PROTOCOLO	VALOR (R\$)
5.1 – Petição, protocolo e requerimentos	R\$ 25,36
5.2 – Atestados, declarações e 2ª vias de documentos (por lauda ou fração)	R\$ 25,36
5.3 - Atos normativos (leis, decretos, portarias, etc.) por ato (não incluso cópias xerográficas)	R\$ 25,36
5.4 - Cópia reprográfica (por folha)	R\$ 0,81
5.5 – Certidão - por unidade cadastral ou inscrição (protocolo + certidão)	R\$ 67,23
5.6 - Inscrição no cadastro imobiliário (protocolo + inscrição)	R\$ 67,23
5.7 - Revogado pela Lei Complementar Municipal n. 021/22	
5.8 - Alteração cadastro imobiliário - com vistoria (protocolo + inscrição)	R\$ 177,62
5.9 - Inscrição cadastro mobiliário (protocolo + inscrição)	R\$ 177,62
5.10 - Alteração cadastro mobiliário (protocolo + alteração)	
5.10.1 - Razão social/ endereço/ sócios/ atividades	R\$ 177,62
5.10.2 - Nome fantasia/ mudança de regime tributário/ horário/ correspondência/ outras	R\$ 25,36
5.11 - Suspensão de inscrição (suspensão + protocolo)	R\$ 67,23
5.12 - Baixa de inscrição municipal (baixa + protocolo)	R\$ 116,43
5.13 - Cópia reprográfica tamanhos especiais (cópia + protocolo)	
A0	R\$ 47,34



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

A1	R\$ 43,27
A2	R\$ 33,50
A3	R\$ 31,17
5.14 - Autorizações Diversas	R\$ 25,36
5.15 - Vigilância Sanitária	
5.15.1 - Alvará (procolo + taxa de licença*)	25,36 + taxa
5.15.2 - Alterações cadastrais diversas	R\$ 177,62
5.15.3 - Alteração responsável técnico	R\$ 25,36
5.15.4 - Renovação de Alvará	R\$ 25,36
5.15.5 - Baixa de Inscrição	R\$ 116,43
* O valor da taxa de licença é calculado em tabela específica da Vigilância Sanitária e varia de acordo com a atividade	
6 – SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	VALOR (R\$)
6.1 – Concessão onerosa de Uso por prazo determinado	R\$ 1.113,28
6.2 – Concessão onerosa de Uso por prazo indeterminado	R\$ 6.758,30
6.3 – Taxa para velório	R\$ 119,11
6.4 – Taxa para sepultamento	R\$ 119,11
6.5 – Taxa para exumação	R\$ 238,10
6.6 – Taxa para transferência de título de concessão (sem exumação)	R\$ 238,10
6.7 – Taxa de limpeza para uso da Capela Mortuária	R\$ 137,25
6.8 – Taxa para construção de carneira simples	R\$ 644,87
6.9 – Taxa para construção de carneira dupla	R\$ 1.407,91
7 – ROMPIMENTO E REMENDO DE ASFALTO E REBAIXAMENTO OU ELEVAÇÃO DE GUIA	VALOR (R\$)
7.1 – Rompimento e remendo de asfalto (por m ²)	R\$ 80,61
7.2 – Rebaixamento ou elevação de guias (por metro linear)	R\$ 62,70
ANEXO II	
TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	
1 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.1 - Construção de prédios ou dependências de qualquer natureza por m ² de área de piso coberto (exclui-se o beiral)	R\$ 4,65
1.2 – Obras Novas:	
1.2.1 - Por metro quadrado:	R\$ 4,65
1.2.2 - Por metro linear:	R\$ 3,84
1.3 - Regularização de edificação existentes (m ²)	R\$ 5,82
1.4 - Regularização de edificação existente (anterior ao ano de 2010) m ²	R\$ 6,75
1.5 - Reforma e adaptação de construção (m ²)	R\$ 4,54
1.6 - Demolição (m ² de área demolida)	R\$ 2,56
1.7 - Transferência de Responsável Técnico (por m ² da obra)	R\$ 2,56
1.8 - Substituição de projeto de construção/ levantamento de área	R\$ 67,23
1.9 - Substituição de projetos de condomínios/ loteamentos	R\$ 290,21
1.10 – Habite-se (protocolo + por m ² de área construída)	
1.10.1 - Protocolo	R\$ 25,36
1.10.2 - Por m ² de área construída	R\$ 2,56
1.11 - Vistorias técnicas em prédios, elevadores, parques de diversões e congêneres; sedes de clubes recreativos, esportivos e demais festividades	R\$ 695,58



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

1.12 – Fornecimento de Diretrizes/ Viabilidade para loteamento e condomínios	R\$ 579,38
1.13 – Concessão de licença para execução de urbanização em loteamentos (m²)	R\$ 0,12
1.14 - Concessão de licença para execução de condomínio de lotes (m²)	R\$ 0,12
1.15 – Desmembramento de glebas remanescentes de áreas expropriadas (m²)	R\$ 0,12
1.16 - Anexação, desmembramentos e levantamentos planialtimétricos (por lote envolvido)	R\$ 116,43
1.17 - Taxa de engenheiro avulso (por projeto)	R\$ 246,24

ANEXO III			
TABELA I- PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO I.S.S.Q.N			
GRUPO I- ÁREA DE SAÚDE			
I.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
1	Acupunturistas	3221-05	R\$ 526,92
2	Assistentes Sociais	2516-05	R\$ 404,67
3	Biólogos	2211-05	R\$ 734,55
4	Bioquímicos	3242-05	R\$ 734,55
5	Dentistas	2232-08	R\$ 734,55
6	Enfermeiros	2235-05	R\$ 526,92
7	Farmacêuticos	2234-05	R\$ 734,55
8	Fisioterapeuta	2236-05	R\$ 792,71
9	Fonoaudiólogos	2238-10	R\$ 792,71
10	Médicos	2251-25	R\$ 792,71
11	Nutricionista	2237-10	R\$ 792,71
12	Ortopedista	2252-70	R\$ 792,71
13	Químicos	3111-05	R\$ 792,71
14	Protéticos	3224-10	R\$ 792,71
15	Psicólogos	2515-10	R\$ 792,71
16	Terapeuta ocupacional	2239-05	R\$ 792,71
17	Veterinários	2233-05	R\$ 792,71
I.II- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
18	Hospitais	R\$ 2.127,45	
19	Sanatórios	R\$ 2.127,45	
20	Casas de saúde	R\$ 2.127,45	
21	Clínicas médicas	R\$ 1.524,23	
22	Clínicas de repouso	R\$ 1.524,23	
23	Pronto socorro	R\$ 1.524,23	
24	Ambulatórios	R\$ 1.068,84	
25	Laboratórios de análises clínicas	R\$ 1.068,84	
26	Clínicas de psicologia	R\$ 1.524,23	
27	Bancos de sangue	R\$ 1.068,84	
28	Bancos de leite	R\$ 1.068,84	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

29	Bancos de pele	R\$	1.068,84
30	Bancos de olhos	R\$	1.068,84
31	Bancos de sêmen e congêneres	R\$	1.068,84
32	Empresas de assistência médica e congêneres, com serviços prestados através de planos de saúde e convênios.	R\$	1.218,08
33	Empresas funerárias	R\$	616,60
34	Hospitais, clínicas veterinárias, guarda, tratamento, amestramento, adestramentos, embelezamento, alojamento e serviços congêneres relativos a animais	R\$	1.218,08

GRUPO II – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, QUÍMICA E AGRONOMIA			
II.I – PROFISSIONAIS LIBERAIS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
35	Arquitetos	2141-05	R\$ 806,08
36	Engenheiros Agrônomos	2221-10	R\$ 806,08
37	Engenheiros Agrimensores	2148-05	R\$ 806,08
38	Engenheiros Civis	2142-15	R\$ 806,08
39	Engenheiros Eletricistas	2143-05	R\$ 806,08
40	Engenheiros Florestais	2221-20	R\$ 806,08
41	Engenheiros Químicos	2145-05	R\$ 806,08
42	Geólogos	2134-05	R\$ 806,08
II.II – EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
II.II.I – MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
43	Saneamento ambiental	R\$	806,08
44	Limpeza e drenagem de córregos, rios e canais	R\$	806,08
45	Análise de solo e sementes	R\$	806,08
46	Detetização, combate a pragas, desinfecção, imunização, higienização, detetização e congêneres	R\$	806,08
47	Limpeza (residencial, comercial, industrial) e incineração de resíduos de qualquer espécie	R\$	806,08
48	Jardinagem e paisagismo	R\$	404,67
49	Florestamento e reflorestamento	R\$	404,67
50	Serviços de topografia	R\$	404,67
51	Agronomia	R\$	404,67
52	Agrimensuras	R\$	404,67
53	Instalação e manutenção de equipamentos de irrigação	R\$	404,67
54	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza (agentes físicos, químicos e biológicos)	R\$	404,67
55	Controle de qualidade	R\$	404,67
56	Pesquisa e desenvolvimento de produtos fitossanitários	R\$	404,67
57	Análise e preparação de Solo	R\$	404,67
II.III – PROFISSIONAIS AUTONOMOS			
REGULAMENTADOS PELO CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR –MTPS – INSS			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
58	Carpinteiros	7155-05	R\$ 404,67
59	Calceteiros	7152-05	R\$ 404,67
60	Desenhistas de Obras e Edificações	3185-10	R\$ 404,67
61	Eletricistas de Obras e Edificações	7156-10	R\$ 404,67
62	Antenista Autônomo	9542-10	R\$ 404,67
63	Encanadores de Obras e Edificações	7241-15	R\$ 404,67
64	Ladrilheiros	7165-10	R\$ 404,67
65	Jardineiros	6220-10	R\$ 404,67
66	Marceneiros	7711-05	R\$ 404,67
67	Pedreiros	7152-10	R\$ 404,67
68	Pintores de Obras e Edificações	7166-10	R\$ 404,67
69	Poceiros	7170-15	R\$ 404,67
70	Técnicos Agrícolas (Habilitado)	3211-05	R\$ 404,67
71	Técnicos em Edificações (Habilitado)	3121-05	R\$ 404,67
72	Topógrafos (Habilitado)	3123-20	R\$ 404,67
73	Vidraceiros	7163-05	R\$ 404,67
II.II.II – CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMOLIÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
74	Limpeza de terrenos, chácaras, etc. (com ou sem máquinas)	R\$	806,08
75	Construtoras em geral	R\$	806,08
76	Empreiteiros de construção civil	R\$	806,08
77	Projetos de construção civil	R\$	806,08
78	Incorporações, construções e afins	R\$	806,08
79	Serviços de engenharia	R\$	806,08
80	Projetos e montagens em geral	R\$	806,08
81	Desenhos e projetos	R\$	806,08
82	Serviços elétricos e hidráulicos em geral	R\$	806,08
83	Pesquisas, sondagens, cimentação, perfilagem e outros serviços relacionados com fundações e perfuração de poços de qualquer tipo, inclusive petróleo e gás natural.	R\$	806,08
84	Terraplenagem	R\$	734,55
85	Varrição e coleta de lixo	R\$	734,55
86	Retirada de entulhos	R\$	734,55
87	Colocação de carpetes, tapetes e afins	R\$	404,67
88	Vidraçarias em geral	R\$	404,67
89	Aplicação revestimentos em piso e parede	R\$	404,67
90	Instalação, montagem e manutenção de estruturas em geral	R\$	404,67
91	Projetos, cálculos e perícias em geral	R\$	404,67
92	Racionalização em energia	R\$	404,67
93	Aerofotogrametria (inclusive interpretação e mapeamento)	R\$	404,67
94	Construções e/ou regularizações de imóveis, de qualquer categoria, acima de 70 m², sem a intervenção de empresas cadastradas, cobradas de acordo com os Padrões da TABELA III.		



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

GRUPO III- ÁREAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PROCESSAMENTO DE DADOS			
III.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
95	Administradores de empresas	2521-05	R\$ 734,55
96	Advogados	2410-05	R\$ 734,55
97	Analistas de sistemas	2124-05	R\$ 734,55
98	Audidores contábeis (Habilitados)	2522-05	R\$ 734,55
99	Bibliotecários	2612-05	R\$ 734,55
100	Contadores	2522-10	R\$ 734,55
101	Consultores	2410-40	R\$ 734,55
102	Economistas	2512-05	R\$ 734,55
III.II- EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
103	Escritório de contabilidade	R\$ 2.009,39	
104	Consultorias especializadas	R\$ 2.009,39	
105	Auditoria contábeis	R\$ 2.009,39	
106	Processamento de dados	R\$ 2.009,39	
107	Assessoria empresarial	R\$ 2.009,39	
108	Análise e programação de sistemas	R\$ 2.009,39	
109	Desenvolvimento de sistemas	R\$ 2.009,39	
110	Teleprocessamento e afins	R\$ 2.009,39	
111	Despachantes	R\$ 2.009,39	
112	Auto escolas	R\$ 2.009,39	
113	Serviços de digitação e edição de textos	R\$ 2.009,39	
114	Serviços diversos de informática	R\$ 2.009,39	
115	Editoração eletrônica	R\$ 2.009,39	
116	Editoração gráfica	R\$ 2.009,39	
117	Serviços de cobrança	R\$ 2.009,39	
III.III- PROFISSIONAIS AUTONOMOS REGULAMENTADOS PELO CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR- MTPS- INSS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
118	Cobreadores	4213-05	R\$ 526,92
119	Datilógrafos	4121-05	R\$ 526,92
120	Estenógrafos	3515-10	R\$ 526,92
121	Programadores e digitadores de computador	3171-10	R\$ 526,92
122	Técnicos de Administração	3513-05	R\$ 526,92



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

GRUPO IV- ÁREAS DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA, LAZER, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DIVERSÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE, JORNALISMO, HOTELARIA E TURISMO			
IV.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
123	Agenciadores de publicidade/propaganda	2531-40	R\$ 404,67
124	Agente de viagens	3548-15	R\$ 404,67
125	Atores	2625-05	R\$ 404,67
126	Compositor	2626-05	R\$ 404,67
127	Autores teatrais, novelas e congêneres	2615-15	R\$ 404,67
128	Bailarinos	2628-10	R\$ 404,67
129	Cantores	2627-05	R\$ 404,67
130	Caricaturistas	2624-05	R\$ 404,67
131	Cartapeiros	5199-05	R\$ 404,67
132	Cenógrafos	2623-05	R\$ 404,67
133	Confeiteiros	8483-10	R\$ 404,67
134	Cozinheiros	5132-05	R\$ 404,67
135	Copeiros	5134-25	R\$ 404,67
136	Coreógrafos	2628-15	R\$ 404,67
137	Diretores teatrais	2622-20	R\$ 404,67
138	Domadores e adestradores	6230-05	R\$ 404,67
139	Empresários de espetáculos	2621-05	R\$ 404,67
140	Fotógrafos	2618-05	R\$ 404,67
141	Garçons, maitre, barman e congêneres	5134-05	R\$ 404,67
142	Guia turístico	5114-05	R\$ 404,67
143	Intérpretes	2614-10	R\$ 404,67
144	Jornalistas	2611-25	R\$ 404,67
145	Modelos, manequins e congêneres	3764-10	R\$ 404,67
146	Músicos	2627-05	R\$ 404,67
147	Orientadores educacionais(Habilitados)	2394-10	R\$ 404,67
148	Peões de rodeio	6231-25	R\$ 404,67
149	Professores de educação física	2321-20	R\$ 404,67
150	Professores particulares	2332-15	R\$ 404,67
151	Relações Públicas(Habilitados)	1423-25	R\$ 404,67
152	Repórter(Freelancer)	2617-30	R\$ 404,67
153	Repórter Fotográfico(Freelancer)	2618-20	R\$ 404,67
154	Treinador de futebol	2241-35	R\$ 404,67
155	Vendedores Ambulantes de Loterias, Jornais, Revistas, etc...	5243-05	R\$ 404,67
GRUPO IV- ÁREAS DE ENSINO, ESPORTE, CULTURA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PUBLICIDADE, CASAS DE APOSTAS, DIVERSÕES PÚBLICAS, JORNALISMO E TURISMO			
IV.II- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
156	Traduções e interpretações	R\$ 404,67	
157	Escolas particulares	R\$ 734,55	
158	Treinamento em informática	R\$ 734,55	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

159	Treinamento em comunicação	R\$	734,55
160	Acompanhamento técnico em geral	R\$	734,55
161	Execução de manutenção técnica e afins	R\$	734,55
162	Acompanhamento e serviços de marketing	R\$	734,55
163	Treinamento especializado	R\$	734,55
164	Agência de propriedades artística e de rodeio	R\$	734,55
165	Promoções de eventos diversos	R\$	734,55
166	Veiculação e distribuição de propaganda	R\$	734,55
167	Cinemas, discotecas, danceterias e congêneres	R\$	734,55
168	Lotéricas	R\$	734,55
169	Competições artísticas, musicais e desportivas, incidindo o ISS s/ a venda de ingressos e/ou a transmissão por rádio e/ou Tv (na inscrição do evento)	R\$	467,36
170	Fornecimento de Músicas, Mediante transmissão por qualquer processo, em vias públicas ou ambientes fechados(exceto transmissões radiofônicas ou televisivas)	R\$	404,67
171	Gravadora e distribuidora de filmes	R\$	404,67
172	Locadora de fitas e games	R\$	404,67
173	Dublagem e mixagem sonora	R\$	404,67
174	Gravadora e distribuidora de CDs, DVDS, Blue Ray e afins	R\$	404,67
175	Diversões eletrônicas	R\$	404,67
176	Estúdios Fotográficos	R\$	404,67
177	Gráficas, encadernadores e afins	R\$	404,67
178	Editora e distribuidora de livros e revistas	R\$	404,67
179	Cópias ou reproduções	R\$	404,67
180	Elaboração e Redação de Textos	R\$	404,67
181	Propaganda e Publicidade	R\$	404,67
182	Publicidade e jornalismo	R\$	404,67
183	Prestação de Serviços em editoração eletrônica	R\$	404,67
184	Promoção e eventos	R\$	404,67
185	Agência de campanha publicitária	R\$	404,67
186	Agências de turismo	R\$	404,67
187	Hotéis	R\$	404,67
188	Motéis	R\$	404,67
189	Restaurantes industriais e congêneres	R\$	404,67
190	Administração de restaurantes	R\$	404,67
191	Astrologia, quiromancia, previsões e afins	R\$	404,67

GRUPO V- ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INDÚSTRIA METALÚRGICA, ASSISTENCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, EM MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRONICA INDUSTRIAL.

V.I- PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
192	Engenheiros Aeronáuticos	2144-25	R\$ 806,08
193	Engenheiros Eletrônicos	02.410-4	R\$ 806,08



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

194	Engenheiros Mecânicos	02.410-4	R\$ 806,08
195	Afiadores de ferramenta	7213-10	R\$ 404,67
196	Ajustadores mecânicos em geral	7250-10	R\$ 404,67
197	Eletricistas de Manutenção em autos em geral	9531-15	R\$ 404,67
198	Eletrotécnicos em geral	3131-05	R\$ 404,67
199	Funileiros	9913-05	R\$ 404,67
200	Lavadores de veículos em geral	5199-35	R\$ 404,67
201	Mecânicos de manutenção em geral (máquinas, automóveis, instalações industriais, motores, equipamentos e assemelhados)	9113-05	R\$ 404,67
202	Torneiro mecânico	7214-30	R\$ 404,67
203	Bicicletarias	9193-10	R\$ 404,67
204	Pintores de manutenção em veículos	9913-15	R\$ 404,67
205	Serralheiros	7244-40	R\$ 404,67
206	Montadores de estufa	7242-05	R\$ 404,67
207	Soldadores em geral	7243-15	R\$ 404,67
208	Fundidor de metais	7222-05	R\$ 367,10
V.II- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
209	Manutenção em eletrodoméstico	R\$	734,55
210	Chaveiros	R\$	734,55
211	Refrigeração e afins	R\$	734,55
212	Instalação e manutenção em equipamentos eletro-eletrônicos	R\$	734,55
213	Manutenção artigos hospitalares	R\$	734,55
214	Tornearias	R\$	734,55
215	Fundições	R\$	734,55
216	Soldas	R\$	734,55
217	Usinagens diversas	R\$	734,55
218	Assistência técnica em ferramentas	R\$	734,55
219	Serralherias	R\$	734,55
220	Bicicletarias	R\$	425,61
221	Auto mecânica	R\$	425,61
222	Funilarias	R\$	425,61
223	Funilaria e pintura	R\$	425,61
224	Auto elétrica	R\$	425,61
225	Borracharias	R\$	425,61
226	Lava rápido e lubrificação	R\$	425,61
227	Moleiros, ferreiros e afins	R\$	425,61
228	Tapeçarias	R\$	425,61
229	Auto socorro	R\$	425,61
230	Retífica de motores e congêneres	R\$	734,55
231	Recauchutadoras de pneus	R\$	734,55
232	Polimentos, Anodizações, Galvanoplastia	R\$	734,55
233	Recondicionadora de peças	R\$	734,55
234	Enrolamento de motores elétricos	R\$	734,55



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

235	Instalação e manutenção elétrica e hidráulica	R\$ 734,55
236	Manutenção mecânica diversa	R\$ 734,55
237	Instalação e manutenção equipamentos médico-odontológicos	R\$ 734,55
238	Manutenção e instalação de sistema de segurança	R\$ 734,55
239	Manutenção industrial em geral	R\$ 734,55
240	Manutenção de equipamentos informática	R\$ 734,55
241	Manutenção instalação em redes lógicas	R\$ 734,55
242	Manutenção em telecomunicações	R\$ 734,55
243	Projetos e implantações em informática	R\$ 734,55
244	Instalação e manutenção de sistemas de comunicação	R\$ 734,55
245	Serviços de telefonia em geral	R\$ 734,55
246	Serviços em equipamentos de escritório	R\$ 734,55
247	Suporte técnico em Informática	R\$ 734,55
248	Carpintarias, mercenarias, serrarias e afins	R\$ 404,67
249	Montagem de móveis e afins	R\$ 404,67
250	Manutenção e serviços em madeira	R\$ 404,67
251	Restauração de móveis	R\$ 404,67
252	Prestação de serviço em embalagens	R\$ 404,67
253	Beneficiamento de grãos	R\$ 404,67

VII-II- PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
254	Alfaiates	7630-05	R\$ 404,67
255	Barbeiros	5161-05	R\$ 404,67
256	Bordadores (a mão)	7682-05	R\$ 404,67
257	Bordadores (a máquina)	7633-10	R\$ 404,67
258	Cabeleireiros	5161-10	R\$ 404,67
259	Calistas/ Podólogo		R\$ 404,67
260	Cerzidores	7682-10	R\$ 404,67
261	Costureiros em geral	7632-10	R\$ 404,67
262	Estampadores de tecidos	7614-10	R\$ 404,67
263	Manicures	5161-20	R\$ 404,67
264	Maquiladores	5161-25	R\$ 404,67
265	Massagistas	3221-20	R\$ 404,67
266	Pedicuro	5161-40	R\$ 404,67
GRUPO VI- ÁREAS VESTUÁRIO,BELEZA, ESTÉTICA, CULTURA FÍSICA E CONGÊNERES.			
VI-I- EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
267	Barbearias, instituto de beleza de tratamento capilar, de pele, de depilação e congêneres	R\$	404,67
268	Banhos, Duchas, Saunas, Massagens e Congêneres	R\$	404,67



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

269	Academias de ginástica, de dança, de cultura física, de artes marciais, etc.	R\$	404,67
270	Tinturarias, lavanderias e congêneres	R\$	404,67

VII.II- TRABALHADORES AUTONOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
271	Avaliador de bens móveis	3544-15	R\$ 425,61
272	Avaliador de bens imóveis	3544-10	R\$ 425,61
273	Corretores de imóveis	3546-05	R\$ 425,61
274	Corretores de títulos e valores	2533-05	R\$ 425,61
275	Corretores de seguros	3545-05	R\$ 425,61
276	Corretores de intermediação e venda de títulos de clubes, cemitérios, etc.	5241-05	R\$ 425,61
277	Representantes comerciais autônomos	3547-05	R\$ 425,61
GRUPO VII- ÁREAS ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO DE BENS, MÓVEIS E IMÓVEIS, NEGÓCIOS, PAPÉIS, FUNDOS, CONSÓRCIOS, E AFINS.			
VII- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
278	Administradoras de negócios	R\$	734,55
279	Aduana, importação e exportação	R\$	734,55
280	Consórcio em geral	R\$	734,55
281	Interveniente em cursos e palestras	R\$	734,55
283	Reabilitação de Créditos	R\$	734,55
284	Administradores de fundos Mútuos (exceto os autorizados a funcionar pelo Banco Central)	R\$	734,55
285	Administradores de seguros	R\$	734,55
286	Planos de previdência privada	R\$	734,55
287	Prestações de serviços diversos	R\$	734,55
288	Corretoras de seguro	R\$	734,55
289	Agência consórcios planos habitacionais	R\$	734,55
290	Agenciamento e corretagem de veículos	R\$	734,55
291	Imobiliárias em geral	R\$	734,55
292	Administração de bens móveis e imóveis	R\$	734,55
293	Leiloeiros em geral(imposto incidente sobre a comissão devida a este)	R\$	734,55
295	Assessoria em recursos humanos	R\$	734,55
296	Locação de máquinas e veículos	R\$	734,55
297	Empresas de avaliação e vistorias em veículos	R\$	734,55
301	Peritagem de sinistros em geral	R\$	734,55
303	Representações comerciais diversas	R\$	734,55



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

VIII.II – TRABALHADORES AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
304	Ajudante de motorista	7832-25	R\$ 425,61
305	Guardador de veículos	5199-25	R\$ 425,61
306	Motoboy	5191-10	R\$ 425,61
307	Motorista autônomos de caminhões	7825-10	R\$ 425,61
308	Turmeiro		R\$ 425,61
309	Taxista	7823-15	R\$ 425,61
310	Motoristas autônomos de veículos leves (Kombi, Vans, etc)	7823-10	R\$ 425,61
311	Vigias	5174-20	R\$ 425,61
GRUPO VIII – ÁREAS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA E GUARDA DE VALORES.			
VIII.1 – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
312	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de quaisquer espécie, (exceto os efeitos em Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	R\$	734,55
313	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	R\$	734,55
314	Vigilância ou segurança de pessoas e bens	R\$	734,55
315	Transportadoras	R\$	734,55
316	Transportes leves (motos)	R\$	734,55
318	Transportes de passageiros	R\$	734,55

GRUPO IX – ÁREA FINANCEIRA.			
IX.1 – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)	
319	Bancos e Agentes Financeiros, autorizados a funcionar pelo Banco Central (todos os serviços prestados pelos mesmos a clientes pessoa física ou jurídica, conforme relação constante na tabela V)	-	
320	Transportes de Valores, através de Instituições Financeiras, autorizados pelo Banco Central	-	

GRUPO X – ÁREAS DE COOPERATIVAS DIVERSAS, ARTESANATO, TRABALHOS MANUAIS E CORRELATOS, NÃO ESPECIFICADOS EM ÁREAS ANTERIORES.			
X.II – TRABALHADORES AUTÔNOMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CÓDIGO DO INSS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)
322	Artesãos em couros, madeiras, plásticos, fibras, etc	7911-25	R\$ 404,67
323	Jacazeiros	7764-05	R\$ 404,67
324	Confeccionadores de brinquedos de pano	7652-15	R\$ 404,67
325	Confeccionadores de Móveis (vime, junco e bambu)	7764-20	R\$ 404,67
326	Detetives particulares	3518-05	R\$ 404,67
327	Joalheiros, ourives e assemelhados	7511-25	R\$ 404,67
328	Ministros de culto religioso	2631-05	R\$ 404,67
329	Pescadores	6311-05	R\$ 404,67



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

330	Pipoqueiros	5243-10	R\$	404,67
332	Restauradores	2624-15	R\$	404,67
333	Sapateiros	7683-20	R\$	404,67
334	Seleiros	7683-25	R\$	404,67
335	Tecelão (manual)	7911-40	R\$	404,67
336	Trabalhadores rurais	6231-10	R\$	132,60
337	Vassoureiro artesanal	7764-30	R\$	404,67
X.I – EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR FIXO ANUAL (R\$)		
338	Cooperativas de trabalhadores diversos		R\$	734,55
339	Relojoarias		R\$	404,67
340	Sapatarias		R\$	404,67
350	Selarias		R\$	404,67

TABELA I		
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DAS TAXAS DE LICENÇA		
A – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO		
1 – ATIVIDADES PERMANENTES RELACIONADOS NA TABELA IV PARA FINS DE CADASTRAMENTO		
ITEM	TIPO DE ESTABELECIMENTO	VALOR ANUAL(R\$)
a	Estabelecimentos ou atividades Comerciais e de Prestação de Serviço	R\$ 132,83
b	Estabelecimentos Industriais e de Produção Agropecuária	R\$ 1.000,22
c	Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimento, situados em qualquer local	R\$ 2.009,39
d	Postos de Serviços de abastecimento de veículos, situados em qualquer local.	R\$ 767,35
e	Atividades Comerciais exercidas em vias e logradouro público, em locais autorizados, com ou sem o uso de trailer ou veículo motorizado.	R\$ 404,67
ÍTEM	2 – ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	VALOR (R\$)
A	Atividades Comerciais exercidas em qualquer zona de valorização imobiliária, não previstas nos itens anteriores	
	Por dia	R\$ 82,35
	Por ano	R\$ 700,23
B	Feiras livres regulamentadas em Lei Específica (por ano)	R\$ 298,59
ITEM	B – TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE	VALOR (R\$)
A	1 – Venda ambulante de produtos alimentícios em geral	
	1.1 – Com veículo motorizado	
	- Por dia	R\$ 31,29
	- Por ano	R\$ 1.004,75
	1.2 – Sem veículo motorizado	
	- Por dia	R\$ 22,45
- Por ano	R\$ 668,83	
A	2 – Venda ambulante de produtos de limpeza em geral	
	2.1 – Com veículo motorizado	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- Por dia	R\$ 49,32
- Por ano	R\$ 1.334,75
2.2 – Sem veículo motorizado	
- Por dia	R\$ 31,29
- Por ano	R\$ 985,33
3 – Venda ambulante de bebidas em geral	
3.1 – Com veículo motorizado	
- Por dia	R\$ 80,61
- Por ano	R\$ 2.009,39
3.2 – Sem veículo motorizado	
- Por dia	R\$ 68,63
- Por ano	R\$ 1.385,46
4 – Venda de caldo de cana, sorvetes e outros em carrinho manuais (por ano)	
- Por ano	R\$ 405,95
5 – Venda de ambulante de outros produtos	
5.1 – Com veículo motorizado	
- Por dia	R\$ 101,55
- Por ano	R\$ 2.457,21
5.2 – Sem veículo motorizado	
- Por dia	R\$ 82,35
- Por ano	R\$ 2.009,39
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA	
C – TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	VALOR ANUAL (R\$)
Estabelecimento ou atividades Comerciais e de Prestação de Serviços	
Até 50 m ²	R\$ 249,27
De 51 a 100 m ²	R\$ 291,14
De 101 a 200 m ²	R\$ 331,39
Acima de 200 m ²	R\$ 667,32
Estabelecimentos Industriais e de Produção Agropecuária	
Até 500m ²	R\$ 734,55
Acima de 500m ²	R\$ 1.507,83
Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimentos	
Postos de Serviços de abastecimento de veículos	R\$ 1.513,76
Atividades Comerciais exercidas em vias e logradouro público, em locais autorizados, com ou sem o uso de trailer ou veículo motorizado	R\$ 668,83
ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	VALOR (R\$)
Atividades Comerciais exercidas em qualquer zona de valorização imobiliária	R\$ 82,35
Feiras Livres regulamentadas em Lei específica (p/ metro linear de testada por dia)	R\$ 24,78
D – TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	
1 – ATIVIDADES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS	
Qualquer ramo de atividade	VALOR (R\$)
Por dia	R\$ 3,49



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Por ano		R\$ 503,07
TABELA II		
PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DAS TAXAS DE LICENÇA		
E – TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE		
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
a	Publicidade relativas à atividades exercidas no local, pintada ou afixada na parte externa de estabelecimentos Comerciais, Industriais, Agropecuários, de Prestação de Serviços, de qualquer tipo, inclusive de terceiros dentro dos padrões previstos em Lei	R\$ 167,38
b	Publicidade em local diverso daquele em que o ramo de atividade é exercido, pintada ou colocada em terrenos, muros, paredes e similares, desde que visível de vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminhos Municipais, Estaduais e Federais.	
	Por mês (por m ²)	R\$ 7,56
	Por ano (por m ²)	R\$ 45,95
	2 – Na parte interna/ externa de veículos particulares e/ou públicos	
	Por mês	R\$ 265,79
	Por ano	R\$ 668,83
	3 – Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade sonora ou escrita	
	Por dia	R\$ 82,35
	Por mês	R\$ 1.170,51
	Por ano	R\$ 1.837,82
c	4 – Em cinemas, teatros, circos, boates e similares por meio de filme ou outros dispositivos eletrônicos ou similares	
	Por dia	R\$ 82,35
	Por mês	R\$ 1.170,51
	Por ano	R\$ 1.837,82
	5 – Publicidade por meio de projeções de filme ou outros dispositivos eletrônicos ou similares, em vias ou logradouros públicos (por dia)	R\$ 153,77
	6 – Publicidade por meio de folhetos, destinados à venda de imóveis, mercadorias, serviços, etc (por dia)	R\$ 153,77
	7 – Publicidade por meio de placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas e similares, conduzidos por pessoas (por dia)	R\$ 82,35
	8 – Publicidade aérea, por meio de balões, helicópteros, aviões ou congêneres (por dia)	R\$ 167,15



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Anexo I		
Tabela de Taxas		
	Valor	
1.0	Vistoria para expedição de licença de funcionamento da saúde, quando do início das atividades, alteração do local, inclusão e renovação de atividade:	
1.1	Produtos de interesse da saúde:	
1.1.1	Indústrias de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	R\$ 2.572,14
1.1.2	Envasadoras de água mineral e potável de mesa	R\$ 2.572,14
1.1.3	Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.	R\$ 2.572,14
1.1.4	Indústrias de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, saneantes e domissanitários.	R\$ 2.572,14
1.1.5	Supermercados e congêneres	R\$ 722,57
1.1.6	Prestadoras de Serviços e esterilização	R\$ 722,57
1.1.7	Distribuidoras e depósitos de alimentos e bebidas	R\$ 722,57
1.1.8		
	Até 05 quartos ou apartamentos	R\$ 116,43
	De 06 a 10 quartos ou apartamentos	R\$ 186,69
	De 11 a 25 quartos ou apartamentos	R\$ 359,77
	De 26 a 50 quartos ou apartamentos	R\$ 71,77
	De 51 a 100 quartos ou apartamentos	R\$ 1.473,28
	Mais de 100 quartos ou apartamentos	R\$ 2.196,20
1.1.9	Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, confeitarias, sorveterias, padarias e similares.	R\$ 547,86
1.1.10	Distribuidoras com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes e saneantes domissanitários.	R\$ 547,86
1.1.11	Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	R\$ 547,86
1.1.12	Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.	R\$ 359,77
1.1.13	Mercearias e congêneres	R\$ 359,77
1.1.14	Comercio de laticínios embutidos	R\$ 359,77
1.1.15	Distribuidoras sem fracionamento de drogas, medicamentos, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.	R\$ 359,77
1.1.16	Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	R\$ 359,77
1.1.17	Farmácias	R\$ 667,32
1.1.18	Drogarias	R\$ 667,32
1.1.19	Comercio de ovos, bebidas, águas minerais, frutarias, verduras, legumes, quitandas e bares	R\$ 359,77
1.1.20	Vistorias de veículos automotores para transportes de alimentos	R\$ 359,77
1.1.21	Ambulantes	R\$ 110,50
1.1.22	Coleta e transporte de lixo hospitalar por kg	R\$ 7,44
1.2	Serviços de Saúde:	
1.2.1	Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar:	
	a) Consultórios e clínicas	R\$ 547,86
	b) até 50 leitos	R\$ 1.443,62
	c) de 50 leitos a 250 leitos	R\$ 2.167,70
	d) mais de 250 leitos	R\$ 3.321,69
1.2.2	Estabelecimento de assistência médico-ambulatorial	R\$ 547,86
1.2.3	Estabelecimento de assistência medica-urgência	R\$ 722,57
1.2.4	Hemoterapia:	
1.2.4.1	Serviços ou institutos de hemoterapia	R\$ 1.443,62
1.2.4.2	Banco de Sangue	R\$ 722,57
1.2.4.3	Agencias transfusionais	R\$ 359,77



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

1.2.4.4	Posto de Coleta	R\$ 359,77
1.2.4.5	Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritoneal ambulatorial contínua, diálise peritoneal intermitente e congêneres)	R\$ 1.443,62
1.2.4.6	Institutos e clínicas de fisioterapia e ortopedia	R\$ 547,86
1.2.5	Instituto de beleza:	
1.2.5.1	Com responsabilidade médica	R\$ 547,86
1.2.5.2	Pedicuros, podólogos e cabeleireiros	R\$ 189,60
1.2.6	Instituto de massagem e tatuagem, ótica e laboratório de ótica	R\$ 359,77
1.2.7	Laboratórios de análise clínicas, patologia clínica, hematologia clínica anatomia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido cefalorraquidiano e congêneres	R\$ 359,77
1.2.8	Postos de coleta de laboratórios de análise clínica, patológicas clínicas, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido cefalorraquidiano e congêneres.	R\$ 359,77
1.2.9	Bancos de olhos, órgão, leite e outras secreções	R\$ 359,77
1.2.10	Estabelecimentos que se destinam a prática de esportes:	
1.2.10.1	Com responsabilidade médica	R\$ 359,77
1.2.10.2	Sem responsabilidade médica	R\$ 359,77
1.2.11	Estabelecimento que se destinam ao transporte de pacientes	R\$ 359,77
1.2.12	Clínica médico - Veterinária e Hospitais veterinários	R\$ 547,86
1.2.13	Consultórios Médico - veterinário	R\$ 547,86
1.2.14	Estabelecimento de assistência odontológica:	
1.2.14.1	Consultório odontológico	R\$ 544,83
1.2.14.2	Demais estabelecimentos de assistência odontológica	R\$ 722,57
1.2.15	Laboratório ou clínicas de prótese dentária	R\$ 547,86
1.2.16	Equipamentos de radiologia médica e odontológica	R\$ 547,86
1.2.17	Vistoria de veículos para transportes e atendimento a doentes:	
1.2.17.1	► Terrestre	R\$ 359,77
1.2.17.2	► Aéreo	R\$ 722,57
1.2.18	Casas de repouso e casas de idosos com fins lucrativos:	
1.2.18.1	► Com responsabilidade médica	R\$ 547,86
1.2.18.2	► Sem responsabilidade médica	R\$ 359,77
1.3	Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à fiscalização	R\$ 722,57
1.3.1	Vistoria em poços artesianos e similares	R\$ 359,77
2	Termos de responsabilidade técnica	R\$ 359,77
3	Vistos em notas fiscais e produtos sujeitos ao controle especial:	
	A) Até 05 notas	R\$ 73,16
	B) por notas acrescer	R\$ 0,81
4	Cadastramentos dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como insumos químicos	R\$ 186,69
5	Rubrica de livros;	
	Até 100 folhas	R\$ 107,48
	De 101 a 200 folhas	R\$ 165,75
	Acima de 200 folhas por folha que acrescer	R\$ 0,70
Tabela de Multas		
1	Multas aplicáveis em razão do Poder de Polícia e fiscalização das ações de gestão plena de atenção básica de Vigilância Sanitária:	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

1.1	Nas infrações leves → uma vez o valor da taxa de licença sanitária.
	Nas infrações graves → uma vez e meia o valor da taxa de licença sanitária.
	Nas infrações gravíssimas → duas vezes o valor da taxa de licença sanitária.
1.2	Nos casos de pagamento espontâneo de multa, dentro do prazo de vencimento constante da notificação, será concedido um desconto de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.
	Nota - Em caso do estabelecimento exercer simultaneamente mais de uma atividade prevista na TABELA DE TAXAS – ANEXO I , o mesmo será enquadrado no item em que for de maior valor.

Atos de Pessoal

Portarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **Contador** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 03 de janeiro de 2025.

João Baptista Longhi
Secretaria da Fazenda

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

AMANDA NEGREIROS PINHEIRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **Químico** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 03 de janeiro de 2025.

Leonor Aparecida Niero
Secretaria de Saneamento

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 03 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CAIO SERGIO ALVES	016.047.648-80	7061/00011/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 03/01/2025

Data de desafixação: 18/01/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 03 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CAIO SERGIO ALVES	016.047.648-80	7061/00012/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 03/01/2025

Data de desafixação: 18/01/2025